

**PORTARIA COREN-RJ nº 1080/2018**

*Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO** que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN-RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 572/2018, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-RJ nº 1821/12, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

Decide:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense composta pelos seguintes membros

. Presidente – Enf. Luciana Maria Costa da Silva;

. Secretaria – Enf. Jéssica de Lira Raimundo;

. Vogal – Téc.de Enf. Alex Campos Marcelino.

Art. 2º - Designar a conselheira Aisar Santana Matos par acompanhar o Processo Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606